



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 04/02/2009
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida à CAS e CCJ.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 269/2009
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Em, 06/02/09
Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Luciano Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10094-34

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Silvio Linhares da Costa.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Silvio Linhares da Costa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

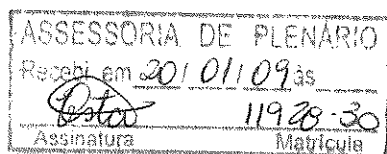
Sector Protocolo Legislativo
PDL Nº 269/2009
Folha Nº 1 *Luciana*

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Silvio Linhares da Costa, que nasceu no dia 22 de janeiro de 1950, no Rio de Janeiro – RJ.

Silvio Linhares é radialista e repórter policial. Começou puxando fios, numa época em que a experiência contava mais do que o diploma. Por conta disso, foi promovido a repórter de campo, e mais tarde veio a se firmar como locutor esportivo dos Diários Associados e da Rádio Globo. Tinha apenas 18 anos quando participou da cobertura da Copa de 1970, no México. Viajou o mundo acompanhando a Seleção Brasileira.

De volta ao Brasil, resolveu ingressar no jornalismo policial. Entre as coberturas que realizou podemos citar algumas marcantes, como: o caso Ana Elizabete, o massacre no Carandiru, a Chacina de Acari e da Candelária, e o assassinato de PC Farias. Foi o único repórter a entrevistar Leonardo Pareja e Tommaso Buschetta. Herdou do jornalista Walter Lima o programa de rádio "Na Polícia e Nas Ruas", que transmite até hoje pela Rádio Atividade (107,1 FM).

Em 1998 foi eleito suplente pelo PMDB com 6.305 votos. Tomou posse em 4 de fevereiro de 1999, como Deputado Distrital. Naquele período foi membro efetivo das comissões de Constituição e Justiça, de Direitos Humanos e Cidadania e da CPI dos Lotes e Cooperativas. Foi também membro suplente da Comissão de Assuntos Sociais.



[Assinatura]




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Por todo o exposto entendo que esta Casa, como legítima representante da população do Distrito Federal, deva prestar essa mais que justa homenagem.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em


Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

Setor Protocolo Legislativo ^{emm.}
PDL Nº 269 / 2009
Folha Nº 2 Luciana